Emenda Impositiva N.º 483/2025

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta cidade

EMENDA IMPOSITIVA/LIVRE

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026:

Autor:	**VEREADOR ATHEROS CIDES**
Beneficiário:	**Secretaria de Educação/ COM da EMEF Oliveiro Thaddeo**
Justificativa:	Apoio financeiro para custeio de transporte para campeonatos e aquisição de materiais esportivos para Judô Progresso e Projeto Social Judoca cidadão.
Valor Destinado:	R$: 14.000,00
Crédito Orçamentário:	
Órgão:	07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	07.03
Função:	12
Sub-função:	368
Projeto/Atividade:	Auxílio financeiro para manutenção do projeto.
Natureza da despesa/Rubrica:	3.3.90.52
Dotação Redutora:	1971 - Livre

_____

Ver. Atheros Cides
Bancada de PT

Gabinete do Vereador Atheros Cides dos Santos, 17 de dezembro de 2025.

Atheros Cides dos Santos (PT)

Documento assinado digitalmente por Atheros Cides dos Santos (025.***.***-76) em 18/12/2025 12:53
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camararosariodosul.rs.gov.br/cer e informe o código: 251218125312D7636